

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 152, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) ALIPIA APARECIDA CONCEICAO RAMOS para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024006825 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 13021010.1.00068/20-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) ALIPIA APARECIDA CONCEICAO RAMOS, matrícula: 120094, CPF/MF nº 537.027.941-15, no(s) período(s) de 12/08/2009 a 31/12/2009; de 10/02/2010 a 20/12/2010; de 15/02/2011 a 31/12/2011; de 15/03/2012 a 01/02/2013; de 09/04/2013 a 01/08/2013; de 01/08/2013 a 31/12/2013; de 01/01/2014 a 30/06/2014; de 01/07/2014 a 31/12/2014; de 01/01/2015 a 10/07/2015; de 14/08/2015 a 31/12/2015 e de 01/01/2016 a 20/09/2016.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.308 (dois mil trezentos e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR